



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.818

de 13 de Dezembro de 2017.

*“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da  
Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$320.000,00  
(Trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, FR1 CA.240.0000, até o limite necessário para atender a obra contratada, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro,  
Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e  
dezessete.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>	
02.03.03 ENSINO ESPECIAL	
12.367.0016.1.100-Reforma e Adaptação Escola Maria Aparecida Bertato	
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA.240.0000 Educação Especial	320.000,00
TOTAL .....	320.000,00
<b>RECURSOS PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
<b>DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS</b>	
02.03.03 ENSINO ESPECIAL	
12.367.0016.1.100-Reforma e Adaptação Escola Maria Aparecida Bertato (CE-DOTAÇÃO 2657) 44.90.51 Obras e Instal. FR 1 CA.240.0000 Educação Especial	100.000,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.452.0055.2.103-Manutenção das Instalações de Iluminação Pública (1414) 33.90.39-Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR1 CA.110.0000 GERAL	220.000,00
TOTAL .....	320.000,00

